

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA
E JUVENTUDE
EDITAL Nº. 04/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ANEXO IX

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
EDITAL Nº 04/2022

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Data de Nascimento: _____ Local: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro/Cidade: _____ CEP: _____
Número Celular: () _____ E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: _____
CPF: _____ NIS: _____

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência indicadas no item 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Edital nº4/2022 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovação de minha situação de hipossuficiência. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do item 3.7.8 deste Edital, sob pena de não-homologação da inscrição no processo seletivo.

SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:

() Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que

trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

() enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a Critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

_____ de _____ de 20xx

(Assinatura)

LEIA-SE:

1. Os(As) candidatos(as) deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante preenchimento do formulário abaixo (conforme modelo disponível neste anexo IX) e enviar juntamente com a documentação comprobatória, no email ppgpjij@unb.br, em formato PDF, **até o dia 06/01/2023**.

2. Poderá ser utilizado como documentos comprobatórios da condição de hipossuficiente o: a) comprovante de inscrição no Cadastro Único, atualizado, para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) outros documentos que comprovem hipóteses semelhantes de hipossuficiência, ficando a critério de avaliação da Comissão Geral do Processo Seletivo.

3. O(A) candidato(a) deverá comprovar, de maneira inequívoca no ato da solicitação, mediante documentação digitalizada, legível e em cores as situações de hipossuficiência elencadas no item 2.

4. Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site do PPGPIJ e enviar no endereço eletrônico ppgpjij@unb.br no prazo de 12/01/2023 à 13/01/2023.

5. Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção deferido realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no edital, devendo anexar no campo de comprovante de pagamento, a publicação do resultado do deferimento do pedido de isenção, no *site* do PPGPIJ.

6. Os(As) candidatos(as) que tiverem o pedido de recurso indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 3.7.8 do Edital.

ANEXO IX

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E
JUVENTUDE
EDITAL N° 04/2022

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Data de Nascimento: _____ Local: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro/Cidade: _____ CEP: _____
Número Celular: () _____ E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: _____
CPF: _____ NIS: _____

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência indicadas no item 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Edital nº4/2022 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovação de minha situação de hipossuficiência. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do item 3.7.8 deste Edital, sob pena de não-homologação da inscrição no processo seletivo.

SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:

() Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

() enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a Critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

_____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

Brasília, 03 de janeiro de 2023.



Profa. Dra. Clarice Aparecida dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude
Universidade de Brasília